



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

1 **Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM, realizada no dia 11 de outubro de**
2 **2022, às 15h00min.** Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2022, às 15h00min, através do Link de acesso
3 do *Microsoft Teams*, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo à
4 Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM. O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação –
5 SECTI, Dr. **Luiz Carlos do Herval Filho** em substituição legal ao Secretário de Estado de Desenvolvimento
6 Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, assumiu o posto de Presidente do Conselho Superior
7 da FAPEAM, conforme Decreto do Governo do Estado do Amazonas. **Os demais membros são:** Prof. Dr.
8 Altigran Soares da Silva – Universidade Federal do Amazonas/UFAM (Empresa de Base Tecnológica); Prof.ª
9 Dra. Cristina Maria Borborema dos Santos – Universidade Federal do Amazonas/UFAM; Dra. Kátia Luz Torres
10 Silva – Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas/FCECON; Dra. Maria de Meneses
11 Pereira – Universidade Federal do Amazonas/UFAM; Dra. Patrícia Melchionna Albuquerque – Universidade
12 do Estado do Amazonas/UEA; Dra. Solange Dourado de Andrade – Fundação de Medicina Tropical Doutor
13 Heitor Vieira Dourado/FMT-HVD; **Ausências não justificadas:** Deputada Estadual Alessandra Campelo da
14 Silva – Secretaria Estadual de Assistência Social; Dr. Sérgio Luiz Bessa Luz – Fundação Oswaldo Cruz/Instituto
15 Leônidas e Maria Deane; Msc. Euler Guimarães Menezes de Souza – Empresa de Base Tecnológica; Prof.ª Dra.
16 Antônia Maria Ramos Franco Pereira – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; **Estavam presentes na**
17 **condição de convidados:** Prof.ª Dra. Márcia Perales Mendes Silva – Diretora-Presidente da FAPEAM; Prof.ª
18 Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier – Diretora Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM; Esp. Luiz Ferreira
19 Neves Neto – Diretor Administrativo-Financeiro – DAF/FAPEAM; Prof.ª José Dantas Cyrino Júnior –
20 Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM. **Entre as pautas a serem discutidas pelos membros, constaram: 1)**
21 **apresentação da FAPEAM pela Diretora-Presidente da Fundação; 2) Aprovação das Atas das 2ª Reunião**
22 **Ordinária do Conselho Superior – 2021 e 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior – 2022; 3)**
23 **Memorando n.º 026/2022-DAF/FAPEAM – Prestação de Contas da FAPEAM 2021 – Interessado (a):**
24 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM; 4) Processo n.º**
25 **01.02.016301.001037/2022-02 – Pedido de Reconsideração – Interessado (a): Rafael da Silva Menezes; 5)**
26 **Processo n.º 01.02.016301.000258/2022-63 – Desfazimento de bem do automóvel PICK-UP – Interessado (a):**
27 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM; 6) Processo n.º**
28 **01.02.016301.000034/2022-51 – Homologação da Resolução *Ad Referendum* que Aprovou o Relatório do**
29 **Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa**
30 **do Estado do Amazonas – FAPEAM; 07) Processo n.º 01.02.016301.003729/2022-95 – PDPG-CAPES**
31 **Definição de Temas Prioritários – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas –**
32 **FAPEAM; A Secretária dos Conselhos, Sr.ª Keliene Ferreira dos Santos realizou a abertura da 1ª Reunião**
33 **Ordinária do Conselho Superior, e em seguida passou a palavra ao presidente. O Presidente do Conselho**
34 **Superior desta Fundação, em exercício, Dr. Luiz Carlos do Herval Filho saudou a todos os conselheiros e**
35 **demais convidados, e informou que está exercendo a função de Presidente do Conselho Superior em substituição**
36 **ao Secretário de Estado da SEDECTI, Dr. Ângelus Cruz Figueira, e a seu pedido, pois necessitou se ausentar**
37 **em função de uma reunião na sede do Governo do Estado. Em seguida, passou a palavra para Diretora-Presidente**
38 **da FAPEAM. A Prof.ª Dr.ª Márcia Perales Mendes Silva saudou o Presidente do Conselho Superior, os demais**
39 **convidados e interessados presentes e passou a fazer a apresentação do Relatório de Gestão desta Fundação,**
40 **com informações destacadas sobre o que constitui a missão da FAPEAM, suas 6 (seis) linhas de ação, as ações**
41 **padronizadas, os parceiros regionais, nacionais e internacionais, os programas lançados em 2021, incluindo**
42 **programas reeditados, inéditos e internacionais, bem como mencionou o investimento geral e individual de cada**
43 **programa. Informou ainda, o percentual de bolsas concedidas em nível de mestrado e doutorado, sendo o**

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

44 Amazonas o n.º 1 no ranking de bolsas concedidas no Brasil. Apontou o número de mestre e doutores titulados
45 com apoio da FAPEAM entre 2019 a 2022, sendo 1.285 (mil duzentos e oitenta e cinco) titulados no total, dos
46 quais cerca de 95% (noventa e cinco por cento) estão no Amazonas. Demonstrou com gráficos a evolução
47 ascendente da série histórica da evolução de números de projetos aprovados e bolsas concedidas pela FAPEAM
48 no Programa Ciência na Escola – PCE entre 2018 e 2022, bem como apresentou o balanço geral das propostas
49 submetidas e contratadas pela FAPEAM em 2021. Apresentou o status da prestação de contas desta Fundação
50 que foram consideradas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM. Apresentou a pesquisa de
51 satisfação dos pesquisadores em relação à FAPEAM 2021-2022, destacando os pontos favoráveis e
52 desfavoráveis na opinião dos mesmos. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais.
53 Destacou, ainda, o projeto de reestruturação da legislação da FAPEAM. Apresentou também os resultados e
54 impactos de pesquisas com apoio desta Fundação e o percentual de execução orçamentária da mesma,
55 informando que nos anos de 2020 e 2021, esta, foi plena. Por fim, agradeceu a todos os colaboradores da
56 FAPEAM e passou a palavra para o Presidente do Conselho Superior. O Dr. **Luiz Carlos do Herval Filho**
57 abriu a palavra aos conselheiros para, querendo, se manifestarem sobre a apresentação da Diretora-Presidente
58 da FAPEAM, no prazo de 5 (cinco) minutos cada. A Secretária dos Conselhos, Sr.ª **Keliene Ferreira dos Santos**
59 passou a palavra para as conselheiras: Dra. Kátia Luz Torres Silva, Dra. Solange Dourado de Andrade e Dr.
60 Cristina Maria Borborema dos Santos, respectivamente. A conselheira Dra. **Kátia Luz Torres Silva** manifestou
61 a sua satisfação com os números apresentados e parabenizou a todos da FAPEAM. A conselheira Dra. **Solange**
62 **Dourado de Andrade** parabenizou a FAPEAM e a evolução dos números da Fundação, e destacou que tais
63 números vêm a engrandecer o Estado do Amazonas. A conselheira Prof.ª Dra. **Cristina Maria Borborema dos**
64 **Santos**, por sua vez, manifestou satisfação em acompanhar o crescimento da FAPEAM, especialmente em
65 relação aos números, e parabenizou a todos pelo trabalho feito. Superado o **item 1** da pauta, referente à
66 apresentação da FAPEAM pela Diretora-Presidente, O Dr. **Luiz Carlos do Herval Filho** agradeceu as
67 manifestações e deu continuidade às deliberações da ordem do dia com o **item 2**, referente às aprovações das
68 Atas da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – 2021 e 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior
69 – 2022. Os conselheiros foram instados a não se manifestarem em caso de aprovação do item 2. Não havendo
70 manifestação dos presentes, o **item 2** da pauta foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi apresentado o
71 **item 3** da pauta, referente ao Memorando n.º 026/2022-DAF/FAPEAM – Prestação de Contas da FAPEAM
72 2021 – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM. Os conselheiros
73 foram instados a não se manifestarem em caso de aprovação do **item 3**. Não havendo manifestação dos presentes,
74 o referido item da pauta foi aprovado por unanimidade. Após, submeteu o **item 4** da pauta à deliberação dos
75 conselheiros, referente ao Processo n.º 01.02.016301.001037/2022-02 – Pedido de Reconsideração – Interessado
76 (a): Rafael da Silva Menezes. Em seguida, passou a palavra para que o interessado pudesse exercer seu direito
77 à sustentação oral no prazo de 10 (dez) minutos. O Dr. **Rafael da Silva Menezes** iniciou a sua sustentação
78 mencionando que em 2013 iniciou o doutorado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas
79 Gerais – UFMG e solicitou a concessão de bolsa de doutorado da FAPEAM. Informou que exercia à época o
80 cargo de professor de Direito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e de servidor de carreira do
81 Ministério Público do Estado do Amazonas, funções estas que ainda exerce. Informou que as bolsas foram
82 concedidas e durante 39 (trinta e nove) meses usufruiu das mesmas. Destacou que, na semana da defesa do
83 doutorado, recebeu a comunicação de que deveria proceder com a devolução de todas as bolsas que havia
84 recebido. Alegou que quando foi solicitado pela ouvidoria a comprovação de residência no local do doutorado,
85 juntou todos os contratos de locação, demonstrando que residiu por 6 (seis) meses na localidade. Apontou que
86 não há no edital do programa do qual fez parte proibição que impeça servidores do Ministério Público de



Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

87 receberem bolsa de doutorado, mas apenas exigência de autorização para realizar o doutorado fora do Estado, o
88 qual alega ter recebido de forma pontual do Ministério Público, que emitia portarias semanais permitindo o seu
89 deslocamento até Minas Gerais para cursar as disciplinas do doutorado. Encerrou a sua sustentação oral
90 requerendo a anulação do processo administrativo integralmente, desde o seu início, para que possa seguir o
91 ritmo que a lei impõe e para que possa participar da instrução. O Dr. **Luiz Carlos do Herval Filho** agradeceu
92 a participação do interessado e questionou se a Diretora-Presidente da FAPEAM gostaria de se manifestar. A
93 Prof.^a Dr.^a **Márcia Perales Mendes Silva** passou a palavra para o chefe da Assessoria Jurídica da FAPEAM
94 para esclarecer alguns pontos do processo pela ótica desta Fundação. O Dr. **Luiz Carlos do Herval Filho**
95 concedeu o prazo de 10 (dez) minutos para que o chefe da Assessoria Jurídica se manifestasse. O Prof. **José**
96 **Dantas Cyrino Júnior** informou que anotou três pontos levantados pelo recorrente. Inicialmente, apontou que
97 a FAPEAM ao fazer o processo de praxe para concessão da bolsa de doutorado, ao instruí-lo, verificou no
98 currículo lattes do recorrente a informação de vínculo com Ministério Público do Estado do Amazonas,
99 informação esta que não constava na fase de submissão. Após, a informação foi confirmada no site do Ministério
100 Público, em que também foi obtida a informação de que o recorrente já fazia parte do quadro de servidores um
101 ano antes da submissão à FAPEAM, configurando-se clara omissão de informação. Informou que o edital impõe
102 que todos os concorrentes prestem informações integrais e que tenham a liberação integral. Aduziu que esta
103 Fundação deu prazo para que o recorrente justificasse a omissão e apresentasse a portaria de liberação, porém
104 foram apresentadas somente declarações. Informou que a FAPEAM advertiu que declarações não eram o meio
105 legalmente hábil para comprovação de liberação, mas somente a portaria. Dispõe que nenhuma das Portarias
106 apresentadas pelo recorrente são integrais, mas apenas para eventos, palestras e aulas pontuais, o que, pelo
107 entendimento da FAPEAM, não supria a exigência editalícia. Informou que o processo foi encaminhado ao
108 Conselho Diretor que decidiu pela devolução das bolsas concedidas ao recorrente em função do descumprimento
109 do edital. Informou, em contraposição ao argumento do interessado de que não foram obedecidos os
110 procedimentos legais, que não se trata de um processo disciplinar, mas de um processo de ressarcimento ao
111 erário. Informou que o recurso interposto pelo recorrente em face da decisão do Conselho Diretor não prosperou,
112 bem como foi denegado o Mandado de Segurança impetrado pelo mesmo. Aduziu que foi oposto embargos de
113 declaração pelo recorrente, os quais também foram denegados. Por fim, que o interessado apresentou um recurso
114 de apelação para discutir questões estritamente processuais, como a suposta violação ao contraditório, ampla
115 defesa e devido processo legal. Informou que o Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso e anulou apenas
116 dois atos do Conselho Diretor: as Decisões n.º (s) 118 e 266/2017-CD/FAPEAM. A FAPEAM cumpriu a
117 decisão judicial e anulou as decisões mencionadas e devolveu os prazos ao recorrente, contudo, mesmo com a
118 devolução de todos os prazos para o exercício da pleno de defesa, não apresentou a Portaria com liberação
119 integral, permanecendo no vício. Informou que o recorrente participou de uma reunião do Conselho Direito em
120 que teve a oportunidade de apresentar seus argumentos e que foram devidamente contestados. Insatisfeito, o
121 interessado interpôs Recurso Administrativo em face da nova decisão do Conselho Diretor, devidamente
122 encaminhada para instância superior, qual seja: este Conselho Superior da FAPEAM. Por fim, concluiu que o
123 ponto central é a falta de Portaria de liberação integral do recorrente. O Dr. **Luiz Carlos do Herval Filho**
124 solicitou que os conselheiros presentes ligassem as câmeras para apuração do quórum. Após, questionou se
125 algum dos conselheiros gostaria de apresentar manifestação. Não havendo manifestações, os conselheiros foram
126 instados a não se manifestarem caso estivessem de acordo com a manutenção da decisão do Conselho Diretor.
127 Não havendo manifestação dos presentes, o **item 4** da pauta foi aprovado por unanimidade para manter a Decisão
128 do Conselho Diretor. O Dr. **Rafael da Silva** Menezes, por sua vez, pediu a palavra ao presidente e apresentou
129 questão de ordem para que indicassem os nomes dos conselheiros que participaram da votação, a fim de

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

130 verificação do quórum, pois suspeitou não haver o quórum mínimo. A Secretária dos Conselhos, Sr.^a **Keliene**
131 **Ferreira dos Santos** indicou que participaram da deliberação: o Dr. Altigran Soares da Silva, Dra. Cristina
132 Maria Borborema dos Santos, Dra. Kátia Luz Torres Silva, Dra. Maria de Meneses Pereira, Dra. Patrícia
133 Melchionna Albuquerque, Dra. Solange Dourado de Andrade e Dr. Luiz Carlos do Herval Filho. O Dr. **Rafael**
134 **da Silva Menezes** informou que os conselheiros não responderam à chamada feita pelo presidente. O Dr. **Luiz**
135 **Carlos do Herval Filho** informou que a questão da chamada para ligação das câmaras era apenas uma
136 formalidade do processo, mas que nem todos poderiam atender à solicitação no momento, mas que tal fato não
137 traria nenhum problema em relação a todos concordarem com a decisão do Conselho, encerrando o assunto.
138 Após, O Dr. **Luiz Carlos do Herval Filho** apresentou o **item 5** da pauta, referente ao Processo n.º
139 01.02.016301.000258/2022-63 – Desfazimento de bem do automóvel PICK-UP – Interessado (a): Fundação de
140 Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM. Os conselheiros foram instados a não se manifestarem
141 em caso de aprovação do item 5, de acordo com a decisão do Conselho Diretor. Não havendo manifestação dos
142 presentes, o **item 5** da pauta foi aprovado por unanimidade, no que diz respeito ao desfazimento de bem. Ato
143 contínuo, o Dr. **Luiz Carlos do Herval Filho** apresentou o **item 6** da pauta, referente ao Processo n.º
144 01.02.016301.000034/2022-51 – Homologação da Resolução *Ad Referendum* que Aprovou o Relatório do
145 Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico – Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa
146 do Estado do Amazonas – FAPEAM. Os conselheiros foram instados a não se manifestarem em caso de
147 aprovação do item 6. Não havendo manifestação dos presentes, o **item 6** da pauta foi aprovado por unanimidade.
148 Ato contínuo, o Dr. **Luiz Carlos do Herval Filho** apresentou o **item 7** da pauta, referente ao Processo n.º
149 01.02.016301.003729/2022-95 – PDPG-CAPES Definição de Temas Prioritários – Interessado (a): Fundação
150 de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM. A Secretária dos Conselhos, Sr.^a **Keliene Ferreira**
151 **dos Santos** informou que a Diretora Técnico-Científica solicitou a palavra para fazer a apresentação do
152 programa antes de ser colocado em deliberação para os conselheiros. Com a permissão do Presidente do
153 Conselho Superior, a Prof.^a Dra. **Márcia Irene Andrade Mavignier** – Diretora Técnico-Científica da
154 FAPEAM, iniciou a sua apresentação informando os objetivos gerais e específicos do Edital n.º 038/2022 –
155 CAPES, a base documental, as áreas prioritárias e programas de Pós-graduação selecionados, cursos avaliados
156 e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a área temática
157 em consonância com o Plano Plurianual 2020-2023. Encerrada a apresentação, o Dr. **Luiz Carlos do Herval**
158 **Filho** solicitou que os conselheiros ligassem suas câmaras para deliberarem sobre o item proposto. Os
159 conselheiros foram instados a não se manifestarem em caso de aprovação do **item 7**. Não havendo manifestação
160 dos presentes, o **item 7** da pauta foi aprovado por unanimidade. A Secretária dos Conselhos, Sr.^a **Keliene**
161 **Ferreira dos Santos** informou que as conselheiras Dra. Kátia Luz Torres Silva e Dra. Cristina Maria Borborema
162 dos Santos pediram a palavra. A Dra. **Kátia Luz Torres Silva** questionou os reais critérios para seleção, pois
163 enxerga o programa de medicina tropical como um programa consolidado pelos critérios da CAPES e há outros
164 programas que estão com nota 4 (quatro) com chance de subir para 5 (cinco) ou mais, com boa execução e em
165 fase de consolidação, e que merecem a chance de serem contemplados. A Prof.^a Dra. **Márcia Irene Andrade**
166 **Mavignier**, em resposta, informou que a CAPES, no edital em discussão, não está dando prioridade para os
167 programas em consolidação. Informou que a FAPEAM usou como critério as áreas prioritárias selecionadas e a
168 busca por excelência desses cursos. Destacou que esta Fundação, no programa POSGRAD, dá um investimento
169 muito forte para cursos 3 (três) e 4 (quatro). Informou ainda, que outro critério utilizado foi o bom uso do recurso
170 e capacidade de implementação, como os cursos de ecologia, informática e de medicina tropical, que podem
171 chegar à nota 6 (seis) ou 7 (sete), que é o objetivo da FAPEAM para ter cursos de excelência no Estado.
172 Destacou, ainda, que a conselheira pode sugerir cursos para colocar em debate. Após, passou a palavra para

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

173 conselheira Dra. **Cristina Maria Borborema dos Santos**, a qual informou que iria se abster do voto por não ter
174 recebido o material para análise. Informou que estava se guiando pela pauta, mas que não consta o link do último
175 item e por isso não se sente à vontade para definir o voto, abstendo-se neste momento. A Dra. **Kátia Luz Torres**
176 **Silva** solicitou a palavra para agradecer aos esclarecimentos feitos pela Diretora Técnico-Científica, deixando
177 os critérios mais claros. Informou que no momento não indicaria nenhum curso em função do conflito de
178 interesses, tendo em vista que é docente de um dos cursos, e porque não está analisando como um todo,
179 necessitando de uma abordagem mais profunda, e que acata o que estava sendo sugerido no momento. O Dr.
180 **Luiz Carlos do Herval Filho** colocou novamente o **item 7** em deliberação. Ato contínuo, o item foi aprovado
181 com registro de abstenção de voto da Dra. Cristina Maria Borborema dos Santos. O Dr. **Luiz Carlos do Herval**
182 **Filho** questionou se a Diretora-Presidente da FAPEAM gostaria de se manifestar. A Prof.ª Dr.ª **Márcia Perales**
183 **Mendes Silva** apenas solicitou a compreensão dos conselheiros quanto ao último item da pauta. Informou que
184 quando a CAPES retirou o apoio aos cursos nota 3 (três) a FAPEAM deu o apoio a esses cursos. Destacou que
185 no PDGP 2 deu prioridade para os cursos consolidados para que atinjam notas de cursos de excelência na região
186 norte. Informou, ainda, que foram preservadas as áreas de interesse e o PPA. Ademais, que a sugestão da
187 FAPEAM não é uma garantia, pois participarão de uma concorrência pública em âmbito nacional e esperam
188 obter êxito. Por fim, agradeceu a todos pelas manifestações e pelas votações. O Dr. **Luiz Carlos do Herval**
189 **Filho** agradeceu a participação da Diretora-Presidente da FAPEAM, dos conselheiros e demais convidados e
190 declarou a reunião encerrada, desejando uma boa tarde a todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
191 encerrada no dia 11 de outubro de 2022 às 16h51min, e eu, Keliene Ferreira dos Santos, Secretária dos
192 Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.



Luiz Carlos do Herval Filho
Presidente do Conselho Superior da FAPEAM, *em exercício*



Keliene Ferreira dos Santos
Secretária dos Conselhos